Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 16 de março de 2021 Ano I | Edição nº 09

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo Municipal e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Notificações

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CARRO ABANDONADO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, fica o senhor proprietário do veículo em estado de abandono placa (JEA-2535) na Rua VARGINHA próximo ao n° 313, Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10(dez) dias contínuos, proceder a retirada do veículo, **CONFORME ARTIGO 92, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE POSTURAS – SERÁ CONSIDERADO ABANDONADO O VEÍCULO QUE PERMANECER NAS VIAS PÚBLICAS PELO PRAZO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, SEM CONDIÇOES DE LOCAÇÃO E, COMO TAL SUJEITO A SER REMOVIDO PELA MUNICIPALIDADE. (Acrescida pela Lei nº 3320, de 25 de fevereiro de 2015).**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que, em caso da data da publicação deste, os veículos já tenham sido retirados, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

VICTOR GOMES SANTANA
Chefe do Setor de Fiscalização
Matrícula 473784/3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.161.0104.01	RUA CARMELINDO BRAGA	09	05	RESIDENCIAL MORUMBI
1.3.108.0016.01	RUA CURITIBA	13	7P	VILA SUMARÉ

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.410.0378.01	RUA RENATO VANALLI	F	20P	RESIDENCIAL PETRONA
1.3.160.0127.01	RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	01	14	CONJUNTO G DA PREFEITURA
1.2.163.0036.01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS	11	02	RESIDENCIAL MORUMBI
1.2.410.0400.01	RUA OSVALDO CASARI	F	19	RESIDENCIAL PETRONA

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.048.0150-01	RUA LÁZARO BUENO	04	13	JARDIM SANTA MARIA
1.5.004.0037-01	RUA JOSÉ ALVES FERREIRA	04	06	JARDIM SÃO JORGE
1.5.056.0036-01	RUA VISCONDE DE MAUÁ	03	11P	PARQUE SÃO FRANCISCO
1.5.056.0030-01	RUA VISCONDE DE MAUÁ	03	11P	PARQUE SÃO FRANCISCO
1.3.109.0254-01	RUA MACHADO DE ASSIS	10	11	VILA SUMARÉ
1.4.083.0098-01	RUA HENRIQUE DIAS	73	1P-2P	CENTRO
1.3.109.0239-01	RUA MACHADO DE ASSIS	10	10	VILA SUMARÉ
1.5.056.0140-01	RUA EUGÊNIO MAXIMINO	03	01	PARQUE SÃO FRANCISCO
1.5.056.0100-01	RUA ANTÔNIO PRADO	03	06	PARQUE SÃO FRANCISCO
1.4.163.0117-01	AVENIDA FAUTINO RODRIGUES AZENHA	C	07	LOTEAMENTO AZENHA
1.2.163.0036-01	RUA BERNAARDINO DE CAMPOS	11	02	RESIDENCIAL MORUMBI

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.3.031.0111-01	RUA ANITA GARIBALDI	57	01P	CENTRO
1.3.003.0096-01	RUA ANITA GARIBALDI	49	06P	CENTRO

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 12 de março de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.410.0270-01	RUA RENATO VANALLI	F	31P	RESIDENCIAL PETRONA
1.2.412.0048-01	RUA MOISÉS DE FAVARE	H	10	RESIDENCIAL PETRONA
1.2.006.0309-01	RUA EUCLIDES DA CUNHA	01	15	VILA SALLES
1.2.086.0183-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	26	07	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.085.0375-01	RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	22	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.085.0387-01	RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	23	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.086.0283-01	RUA SUGURU HAMADA	26	04	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.087.0039-01	RUA JOÃO RONCOLATO	27	14	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.087.0339-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	21	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.087.0351-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	22	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.087.0051-01	RUA JOÃO RONCOLATO	27	13	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.408.0038-01	RUA OSVALDOO CASARI	D	17	RESIDENCIAL PETRONA
1.2.087.0063-01	RUA JOÃO RONCOLATO	27	12	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.101.0528-01	RUA RAUL SEBASTIÃO	38	32	JARDIM NOVA IPANEMA
1.5.021.0103-01	RUA JOSÉ TERÊNCIO	02	08-09	VILA LUIZA
1.5.019.0141-01	RUA JOSÉ ALVES FEREIRA	08	01P	VILA LUIZA

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-